



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Av. Principal, s/nº - Centro

89249-000 - Itapoá - Santa Catarina

Fone - Fax: (047) 443-6146 CEL.: Nº. 984-8272

RESOLUÇÃO Nº05/97

DATA: 10 de junho de 1.997.

ADIA DATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE EU COMO PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Artigo 1º - Fica adiada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, que seria realizada no dia 10 (dez), para o dia 11 (onze) de junho do corrente ano, no horário regimental.

§ 1º - O motivo do presente adiamento, se prende ao fato do convite formulado pelos Excelentíssimos Senhores Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDM - e do Diretor Geral da Fundação do Meio Ambiente - FATMA -, aos Senhores Vereadores, para participarem de uma Audiência Pública para a discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA - do Terminal Portuário da CEVAL, em São Francisco do Sul.

§ 2º - Nesta reunião, os componentes da Câmara Municipal irão tentar sensibilizar àquelas autoridades sobre os danos causados pela ressaca que se abateu sobre nosso Município nestes últimos dias.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapoá, em 10 de junho de 1.997.

IVO ALCIDES CEZAROTTO
PRESIDENTE